

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON CRUZICK

Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXIV – Nº 4680

Terça-feira, 7 de abril de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 689 de 06 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.273 de 13 de fevereiro de 2015, e Decreto nº 650 de 05 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação constante no Proc. nº 4785/2015, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor do Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.273/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 690 de 06 de abril de 2015

Reorganiza a Coordenadoria de Fiscalização do Município de Petrópolis.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar e melhorar as atividades prestadas pela Administração Pública, em fiel atendimento ao Princípio da Eficiência, constante no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o remanejamento proporcionará melhor atendimento ao administrado, em virtude do grau de especialização das matérias envolvidas;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas a Secretaria de Proteção e Defesa Civil pelo art. 4º, da Lei Municipal nº 7.056, de 15/04/2013;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas a Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pelo art. 2º, XV da Lei Municipal nº 5.817, de 23/10/2001 e art. 13, I, da Lei Municipal nº 6.496, de 06/12/2007.

DECRETA

Art. 1º – Ficam retirados da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, criada pelo Decreto nº 14, de 24 de janeiro de 2013, os seguintes setores:

I – Núcleo de Fiscalização da Secretaria de Planejamento e Urbanismo (apenas no tocante à Obras Particulares).

II – Divisão de Fiscalização Ambiental.

Art. 2º – Em decorrência da alteração, caberá:

I – Ao Secretário de Proteção e Defesa Civil a gestão da Fiscalização de Obras Particulares, nos termos dos incisos I, IV, V, VII e XIV, do art. 4º da Lei Municipal nº 7.056, de 15/04/2013.

II – Ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a gestão da Fiscalização Ambiental, por intermédio de sua Divisão de Fiscalização Ambiental, nos termos do art. 2º, XV da Lei Municipal nº 5.817, de 23/10/2001 e art. 13, I, da Lei Municipal nº 6.496, de 06/12/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

PORTARIA Nº 1.866 de 01 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 506/2015 – SED,

RESOLVE incluir na Portaria nº 1.778/2015, os Professores abaixo relacionados:

Diretor Geral – Menos de 400 Alunos

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIÁ, mat. nº 19334-8
Casa da Educação Visconde de Mauá

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 1.867 de 06 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 64066/2012,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea “b” da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir de agosto do Exercício de 2009, ao Seminário e Educandário Diocesano Nossa Senhora do Amor Divino, situado na Estrada União e Indústria, 2548 – Apto. 101 – Bl. 06 – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 305091.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.868 de 06 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 1698/,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 03/02/2015, REBECA ALVES MEDEIROS – mat. n. 21272-5, do cargo de Educador de Educação Infantil – AEI-1A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 2.718/2012.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de abril de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1153 de 13 de março de 2015

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Supervisor de Obras e Serviços do Q.P., VALDOMIRO URBANO, matr. nº 07410-1, empenhando o quinquênio de 20/10/08 a 20/10/13 a partir da data de publicação (Proc. nº 13.930/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de março de 2015.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2015

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e os (as) Srs (as) BRUNO DE SOUZA BENTO, DELADIR DE MORAES SILVA NUNES, ANTONIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA, LUCIANO DE OLIVEIRA CAJADO, ANA PAULA DA SILVA LIMA, EDNA PEREIRA DE SOUZA WENDLING, LARISSA ALVES CADINELLI DE ABREU MELO, LUIZ CARLOS DOS SANTOS MADUREIRA, CARLA ZAMBON ROCHA JORGENSEN, ELIANA DE FATIMA GAMA ALMEIDA, ALEXANDRA CONCEIÇÃO RANGEL DE OLIVEIRA, KELLY MACEDO LEITÃO REIS, LEONARDO DE CARVALHO AZARA, DANILSON PEREIRA ALVES, DANIEL DE ARAUJO MARGIOTTA, CAROLINA GOMIDE JUNQUEIRA, SUZANA GIGLIO DE ASSIS FERREIRA e CLAUDIA LUCIA DA SILVA CHINELATO.

OBJETO: Prorrogar o prazo da cláusula 1ª do instrumento original, no período de 01/03/2015 a 31/05/2015 mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento.

FUNDAMENTO: de acordo com a decisão prolatada no processo nº 0019608-62.2014.8.19.0042

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Reproduzido por ter saído com incorreção D.O. nº 4674/15)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 04/2015 livro E-104, fls. 06/07. Processo Administrativo nº 12857/2013. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município qualidade de CONCEDENTE e MARCUS MENTZINGEN DE MENDONÇA, na qualidade de segundo Concessionário e MATHILDE LOPES NOGUEIRA, na qualidade de primeira cessionária, firmam o presente termo através do qual a primeira Concessionária transfere, e o Concedente confere ao segundo Concessionário a presente concessão de uso de área de terras correspondente à Sepultura Perpétua nº 44.133, localizada na quadra 02, fila 07 e ordem 15, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 200 e 201 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 324,63, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2015 livro E-104, fls. 08/09 Processo Administrativo nº 0670/2014. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Ce-

ANEXO AO DECRETO Nº 689 de 06 de abril de 2015

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Política para a Valorização das Mulheres	10.01.04.244.2001.2022	3.3.90.39.00	000	4.500,00	4.500,00
		3.3.90.30.00	000		
				4.500,00	4.500,00

mitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e o MARLENE CASARIM FERREIRA, EDGAR JOSÉ FERREIRA, ELAINE LÚCIA FERREIRA SOARES DE SOUSA, ROSIMERI FERREIRA, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Srª MARLENE CASARIM FERREIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 59.683 localizada na quadra 15 (esquerdo), fila 09 ordem 06 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 79,28 (setenta e nove reais e vinte oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2015

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2015, livro E-104, fl. 10. Processo Administrativo nº 078348/2013. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Secretário, 4º Distrito, entre o Município e ISMAEL DO ESPIRITO SANTO, na qualidade de concessionário, comparece para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de uma SEPULTURA PERPÉTUA que terá o nº 60014, sem anotação de quadra, fila e ordem, nos termos dos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 1.855,00 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela VI, item III do CTM. Aos seis dias do mês de março de dois mil e quinze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
ELÇO MARTINS	03/04/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 06	
CARLOS ROBERTO BENTO	03/04/2015
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 06	
JORGE MIGUES	03/04/2015
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 22	
EDITH RAMIRO MOREIRA DA SILVA	04/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	
CICILIA DO AMARAL PASSOS	04/04/2015
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	
JOÃO CARLOS ALMEIDA NEVES	04/04/2015
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 10	
QUINTINO PECORARO	04/04/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 15	
YEDDA PEREIRA FRANCO	04/04/2015
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
ANTONIO CELESTINO DA ROCHA	06/04/2015
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 08	
TÁCILDA DAS GRAÇAS MURICI DE ARAUJO	06/04/2015
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 23	
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	06/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
SEBASTIÃO DE CARVALHO	07/04/2015
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 21	
TORQUATO DA CONCEIÇÃO CHAVES	09/04/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 05	
ELIZIARIA BARBOZA MOREIRA	09/04/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	

Nome	Vencimento
SEBASTIÃO MARTINIANO	09/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 36	
SEBASTIÃO GOMES MUNIZ	11/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 02	
VÂNIA FACCIOLLA DE AMORIM	11/04/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
ANA DAS GRAÇAS DE MELO	12/04/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
ANDERSON CARLOS PINTO	13/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 22	
MARIA JURACI DE MEDEIROS	13/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 14	
MARIA DO CARMO ESTEVAO DA LUZ	14/04/2015
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 23	
MARIA APARECIDA ISMAEL	15/04/2015
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila B, Ordem 24	
DELCENY ALVES DE SOUZA	15/04/2015
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C, Ordem 23	
PLANTINA SANTOS MENDES	16/04/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 24	
JORGE MIQUILINO	16/04/2015
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 26	
NORMA DE LIMA BARROS	16/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
RAYMUNDA DA SILVA MARCELINO	17/04/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 05	
IDARCY ALVES DA SILVA	17/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 15	
LENIL FRANÇA DAS CHAGAS	19/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila C, Ordem 06	
ROBERTO CARLOS DE FREITAS	19/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 23	
GERALDA DE ARAUJO	19/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 17	
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	21/04/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 21	
GENESE LUIZ LOPES	21/04/2015
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 14	
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	23/04/2015
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 21	
ALFREDO IOTE DA LUZ	23/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 32	
EDMILSON VALLE DOS SANTOS	24/04/2015
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 24	
ISABELA HAAR	24/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 25	
WALDIR RODRIGUES LEITE	24/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 10	
NELSON SILVEIRA	25/04/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 16	
ARMINDO LESSA DA SILVA	25/04/2015
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 22	
VINDILINO ANTONIO DE MIRANDA NOGUEIRA	25/04/2015
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B, Ordem 25	
EUNICE XAVIER DE BARROS	25/04/2015
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
VALDENIR PEREIRA GRANJA	25/04/2015
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 23	
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	26/04/2015
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 02	
MATHILDE ANDRE DA SILVA	26/04/2015
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 04	
JOSÉ LUIZ ANDRÉ	26/04/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
ARLETTE DE CARVALHO CARDOSO	27/04/2015
Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 20	
LUIZ ARTHUR THOMAZ BORGES FILHO	28/04/2015
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 14	
ALVARO DINIZ GUIMARÃES	29/04/2015
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
JOÃO DE FREITAS BRAGA	30/04/2015
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 28	

Nome	Vencimento
CEMITÉRIO ITAIPAVA	
GILMAR FLORIANO DE ABREU	02/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	
JOÃO BATISTA LAUREANO	03/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 11	
JOSÉ HORACIO SILVA	04/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 12	
VILMA CADOEZ DE FREITAS DA SILVA	10/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 13	
MARIA DA PENHA SILVA OLIVEIRA	11/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 14	
MANOEL PEREIRA BARBOSA	13/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 15	
DÊNIO GOMES RIBEIRO	14/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 16	
ANTONIO DA SILVA	18/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 01	
ZELINA SANTANA DO NASCIMENTO	20/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 02	
MARIA APARECIDA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	21/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 03	
ELENICE CAMILLO DE ALMEIDA	24/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 04	
NEIDE APARECIDA PEREIRA MACHADO	25/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 05	
MARIA LEDA COELHO DA ROCHA	26/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARLI ENI BATISTA	28/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 07	
REGIL JOSÉ DA SILVA	29/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 08	
ADEIL LIMA DE OLIVEIRA	29/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 09	
MOISES MANOEL DA CRUZ	30/04/2015
Quadra 09, 3º Platô, Fila C, Ordem 10	

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e quinze.

JOSÉ FELIPE GHILARDI
Diretor

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS**

TP Nº 16/15 – EXECUÇÃO DE REFORMA DA E. M. SÃO JUDAS TADEU – RUA MOSELA, Nº 1.445 – MOSELA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 30/04/15 às 15h.

TP Nº 17/15 – EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA CRIAÇÃO DE CEI – DUQUES – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 28/04/15 às 14h.

TP Nº 18/15 – EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF 1º DE MAIO – MADAME MACHADO – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 28/04/15 às 15h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 09/04/15, através do e-mail sadlicita@gmail.com ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (0xx24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 01 de abril de 2015.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 173/2014

Processo nº 001646/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: reforma, alargamento e iluminação na ponte sobre o Rio Piabanha, sua localização no seguinte endereço: Estrada do Cascatinha próximo a Churrascaria Palhoça, Cascatinha, Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K – 689447 m L e 7513504 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 05 de dezembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 174/2014

Processo nº 001655/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: construção de cortina atirantada, colocação de guarda copo e construção da calçada, sua localização no seguinte endereço: Rua Nova nº 708 próximo ao número 708, Centro, Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K, 687899 m L e 7508655 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 175/2014

Processo nº 002674/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: construção de contenção de contenção com a finalidade de restabelecer a via devido ao escorregamento ocorrido em 2009, sua localização no seguinte endereço: Servidão na Rua Teresa nº 694, Alto da Serra, Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K – 688203 m L e 7508741 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 10 de novembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 176/2014

Processo nº 001648/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: realização do calçamento da servidão em piso intertravado, construção de rampa e escada para melhoria da acessibilidade, colocação de corrimão e construção de muro de concreto para contenção, sua localização no seguinte endereço: Servidão Ladio Plínio Monteiro Lago, Lado direito da Servidão Madalena Lopes e Carvalho, Cascatinha, Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K – 690145 m L e 7512784 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 177/2014

Processo nº 002676/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: execução de rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação em lajotas de concreto intertravado, sua localização no seguinte endereço: Servidão no final da Rua das Palmeiras, Sertão do Carangola, Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K – 688148 m L e 7516549 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

te dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA nº 178/2014

Processo nº 001670/2010

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental a:

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 29.138.344/0001-43

Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, Cep: 25.685-060

Atestando a inexigibilidade de licenciamento ambiental para a atividade de: realização de pavimentação na Servidão em blocos intertravados com área de 252,00 m²; rede de drenagem com 100,00m, sua localização no seguinte endereço: Servidão Moacir Mello, Araras, Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K – 681578 m L e 7517748 m S

Esta Certidão é válida enquanto respeitadas as condições nela estabelecidas.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 08 de dezembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2015 REPETIÇÃO PROCESSO 096/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ALCOÓLICA COM DISPENSADORES EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 08/04/2015 às 11h até 17/04/2015 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 43.200,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 06/04/2015

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
MÉDIO PORTE Nº 009/2015
PROCESSO Nº 183/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DATA/HORA/LOCAL: DIA 16/04/2015 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345- Corréas – Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/04/2015 no site www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 53.650,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão de Procedimentos Competitivos através do endereço acima ou do e-mail licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-667..

Petrópolis, 06/04/2015.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PROCESSO 539/2014

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE BRONCOFIBROSCÓPIO, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 48.306,70. DATA/HORA/LOCAL: DIA 17/04/2015 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345- Corréas – Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 08/04/2015 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 06/04/2015.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 060/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 043/14

Em 28/11/14 no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º piso, Centro Petrópolis, RJ, são registrados os preços para aquisição de MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 043/14, Processos Administrativos n.º 204649/14 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 10.496.969/0001-03, com sede a rua Francisco Real, 1085 – Sala 202 Padre Miguel-RJ, representada por Raphael Arruda de Melo, portador do CPF: 100.373.607-60 e CI 13.017.188-7.

2. S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.660.958/0001-83, com sede à Rua Bernardo Mascarenhas, 1062, Galpão 103, Fábrica, Juiz de Fora,mg, Representada pela Sra. Érika Cristina Brandão, CI: 27.225.283-4 e CPF. 156.542.937 – 02.

3. NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84, com sede a rua Gotardo Mazzarolo, 330 – Barão de Cotegibe-RS,

representada por Person Dilomar Niec, portador do CPF: 718.767.740-53 e CI 3058840954;

4. VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ 00.285.753/0001-90, com sede a Rua Ribeiro Guimarães, 454 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, representada por Armando Ahmed, portadora do CPF: 425.882.197-72 e CI 5468 C.R.E.P. – 1ª Região.

5. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 10.586940/0001-68, com sede na Rua José Farias, 134, salas 201 a 203, Ed. Med Center, Santa Luiza, Vitória, ES, Representada pela Sr.ª Eliete Gomes do Nascimento, portadora do CPF 098.703.847-81;

5. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI, inscrita no CNPJ 15439366/0001-39, com sede na Rua Henrique Schwering, 258 – Erechim/RS, representada pela Sr.ª Camille Rorig Follador, portadora do CPF 002.009.330-60 e CI 6081034107-SJS;

6.FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ 07.316.691/0001-86, com sede a Avenida Armando Lombardi, 1000 – Bloco 01 – Loja 132 – Rio de Janeiro – RJ, representada por Angela Maria da Silva, portadora do CPF: 092.619.057-14 e CI 12.783.491-9 IFP.

7. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.325.157/0002-15, com sede na Rua Dulce Maria, 365, Ipiranga, Belo,mg, Representada pelo Sr. Felipe David de Melo, portador do CPF057.054.937-03;

8. ESPECIFARMA COM. MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00085822/0001-12, situada a Estrada da Pedra,5100, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ. Representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Seixas, portador do CPF 796.528.837-00 RG 58.163.45-1IFP;

9. PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ 81.887.838/0006-55, situada a Rua João Bettge, 6011 brção C,D. Cidade Industrial – Curitiba/PR. representada pelo Sr. Wellington Teza Vilas Boas, portado do CPF 050.747.909-21 e CI 9632726-9;

10. MERRIAM FARMA COM.PROD.FARMACÊUTICO-SEIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº05.896.551/0001-07, com sede na Rua Minas Gerais nº 829, Posse, Nova Iguaçu,Representada pela Srª Dulcinara de Farias, portador do CPF nº 096132467-89.

Condições Gerais

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

08. É competente o foro da comarca de Petrópolis. E, por estarem justos e combinados assim as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Planilha de Itens Registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 10.496.969/0001-03, com sede a rua Francisco Real, 1085 – Sala 202 Padre Miguel-RJ, representada por Raphael Arruda de Melo, portador do CPF: 100.373.607-60 e CI 13.017.188-7.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
29	...Fexofenadina 180mg, Cloridrato de.....	Cmp.....	3602,980
54	...Tamoxifeno 20mg (Oncologia).....	Cmp.....	10802,650

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.660.958/0001-83, com sede à Rua Bernardo Mascarenhas, 1062, Galpão 103, Fábrica, Juiz de Fora,mg, Representada pela Sra. Érika Cristina Brandão, CI: 27.225.283-4 e CPF. 156.542.937 – 02.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
4Atorvastatina 10mg.....	Cmp.....	2184R\$ 0,380
17Ciprofibrato 100mg.....	Cmp.....	6840R\$ 0,310
21Colchicina 1mg.....	Cmp.....	10000R\$ 1,097
24Esomeprazol Magnésio 20mg.....	Cap.....	2160R\$ 0,270
42Oxibutina 5mg., Cloridrato de.....	Cmp.....	14300R\$ 0,510
43Pantoprazol 20mg.....	Cmp.....	36800R\$ 0,200
48Rosuvastatina 10mg.....	Cmp.....	9400R\$ 0,640
50Sildenafil, Clitrato de, 50mg.....	Cmp.....	5800R\$ 1,070

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84, com sede a rua Gotardo Mazzarolo, 330 – Barão de Cotegibe-RS, representada por Person Dilomar Niec, portador do CPF: 718.767.740-53 e CI 3058840954;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
1Acido Tranexamico 250mg (tipo Transamin).....	Cmp.....	1100R\$ 2,400
31Hidroxizina 25mg (tipo Prurizim).....	Cmp.....	1080R\$ 0,900
40Nimodipina 30mg.....	Cmp.....	6500R\$ 0,300
56Terbinafina 250mg, Cloridrato de.....	Cmp.....	360R\$ 3,600

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ 00.285.753/0001-90, com sede a Rua Ribeiro Guimarães, 454 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ, representada por Armando Ahmed, portadora do CPF: 425.882.197-72 e CI 5468 C.R.E.P. – 1ª Região.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
14Cetotifeno Xarope.....	Fr.....	30R\$ 19,000
19Cloridrato de Bamifilina 300mg.....	Cmp.....	7200R\$ 1,190
27Fenofibrato Micronizado 200mg (tipo Lipidil).....	Cmp.....	360R\$ 2,300
39Mesilato de Diidroergocristina 6mg (tipo Iskemil).....	Cmp.....	5040R\$ 4,340
44Pimecrolimus 1% 30 Gr (Creme Dermatologico).....	Bis.....	110R\$ 147,260
45Poliresuleno/Cloridrato de Cinchocaina – Pomada (tipo Proctyl).....	Bis.....	50R\$ 36,950
52Tacrolimo 0,03% (tipo Protopic).....	Bis.....	72R\$ 85,950
59Vimopocetina 5mg.....	Cmp.....	11520R\$ 5,950

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 10.586940/0001-68, com sede na Rua José Farias, 134, salas 201 a 203, Ed. Med Center, Santa Luiza, Vitória, ES, Representada pela Sr.ª Eliete Gomes do Nascimento, portadora do CPF 098.703.847-81;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
10Brometo de Otilonio 40mg.....	Cmp.....	1800R\$ 1,130
25Ezetimiba 10mg.....	Cmp.....	8280R\$ 1,640

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI, inscrita no CNPJ 15439366/0001-39, com sede na Rua Henrique Schwering, 258 – Erechim/RS, representada pela Sr.ª Camille Rorig Follador, portadora do CPF 002.009.330-60 e CI 6081034107-SJS;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
5Atorvastatina 20mg (tipo Lipitor).....	Cmp.....	5040R\$ 0,600
7Betaistina, Dicloridrato de 16mg (tipo Labirin).....	Cmp.....	1800R\$ 0,420

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
9Bezafibrato 200mg.....	Cmp	2160	R\$ 0,710
13Cetirizini, Cloridrato de – 10mg.....	Cmp	720	R\$ 1,390
18Clobetasol 0.5mg, Propionato de (Crema).....	Tb	24	R\$ 8,800
28Fexofenadina 120mg, Cloridrato de.....	Cmp	360	R\$ 1,900
32L-Tiroxina 112 Mcg.....	Cmp	720	R\$ 0,330
33L-Tiroxina Sodica 88 Mcg (tipo Synthroid).....	Cmp	2500	R\$ 0,260
36Loperamida, Cloridrato de.....	Cmp	2200	R\$ 0,330
46Prednisolona 20mg (tipo Predsin).....	Cmp	1080	R\$ 0,860
55Teofilina 100mg.....	Cmp	1400	R\$ 0,460

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ 07.316.691/0001-86, com sede a Avenida Armando Lombardi, 1000 – Bloco 01 – Loja 132 – Rio de Janeiro – RJ, representada por Angela Maria da Silva, portadora do CPF: 092.619.057-14 e CI 12.783.491-9 IFF.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
11Brometo de Pinaverio 100mg.....	Cmp	4000	R\$ 1,610
22Colestiramina 4g.....	Cmp	2600	R\$ 6,49
53Tadalafila 100mg.....	Cmp	300	R\$ 24,730

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ 36.325.157/0002-15, com sede na Rua Dulce Maria, 365, Ipiranga, Belo,mg, Representada pelo Sr. Felipe David de Melo, portador do CPF057.054.937-03;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
8Betaistina, Dicloridrato de 24mg (tipo Labirin).....	Cmp	720	R\$ 0,670
12Brometo de Piridostigmina 60mg.....	Cmp	3300	R\$ 0,483
35Letrozol 2,5mg (tipo Femara).....	Cmp	360	R\$ 21,248
49Sibutramina 15mg.....	Cmp	360	R\$ 1,598
51Sildenafil 70mg + Metionina 100mg.....	Cmp	4700	R\$ 1,398
	(tipo Silimallon)			
57Tizanidina.....	Cmp	1100	R\$ 1,265

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 00085822/0001-12, situada a Estrada da Pedra, 5100, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ. Representada pelo Sr. Paulo Fernando Pereira Seixas, portador do CPF 796.528.837-00 RG 58.163.45-11FF;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
58Toxina Botulínica Tipo A 100 UI.....	Fr	12	R\$ 670,000

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa PROFARMA SPECIALTY S/A., inscrita no CNPJ 81.887.838/0006-55, situada a Rua João Bettega, 6011 brcão C,D. Cidade Industrial – Curitiba/PR. representada pelo Sr. Wellington Teza Vilas Boas, portador do CPF 050.747.909-21 e CI 9632726-9;

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
37Macrogol 3350 + Bicarbonato De Sodio + Cloreto De Sodio + Clort.De Potassio (Tipo Muvlinax).....	Sch	2200	R\$ 1,040

Ata de registro de Preço referente ao processo 204649/14, pregão 043/14, realizado em 03/11/2014, empresa MERRIAM FARMA COM.PROD.FARMACÊUTICOSEIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº05.896.551/0001-07, com sede na Rua Minas Gerais nº 829, Posse, Nova Iguaçu, Representada pela Srª Dulcinara de Farias, portador do CPF nº 096132467-89.

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário
6Baclofeno 10mg (tipo Lioresal).....	Cmp	21000	R\$ 0,200
26Fenofibrato 250mg (tipo Lipanon).....	Cap	900	R\$ 1440

Petrópolis, 04 de março de 2015

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 30/03/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 205512/14 – Pregão Eletrônico nº008/15 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: DeD Empreendimentos Comerciais Ltda. nos itens nº 02, 05,

06 e 07 pelo valor de R\$ 2.609,00; Magalhães Indústria e Comércio Eireli ME nos itens 01, 03 e 04 pelo valor de R\$ 1.556,20 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

VIVIANE MOREIRA ROQUETTE
Pregoeira designada pela Portaria 466/13

DESPACHO DE 30/03/2015 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 208036/14 – Pregão Eletrônico nº018/15 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: DeD Empreendimentos Comerciais Ltda. nos itens nº 01, 02, 03 e 04 pelo valor de R\$ 6.802,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

VIVIANE MOREIRA ROQUETTE
Pregoeira designada pela Portaria 466/13

CPTRANS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO Nº 04/2015
Processo nº 810/2014
Concorrência nº 01/2015

Objeto: fornecimento de material de limpeza nos termos do Anexo I
Contratante: CPTRANS
Contratado: ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
Valor Global ofertado: R\$ 63.384,34
Firmado em 26/03/2015
Prazo: 12 (doze) meses da assinatura do termo

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 108 de 19 de março de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 REGINA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA – matr. nº 5950, Auxiliar de Enfermagem – Nível S01J, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2014 (Processo nº 291/2015)

Petrópolis, 19 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 109 de 23 de março de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 100/15 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, MARIA LUCE FONTENELLE

DA SILVEIRA – matr. nº 47601, Secretária Escolar, Nível: SE7A, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.773,37(dois mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/03/2015 (Processo nº 022/2015)

Petrópolis, 23 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 110 de 23 de março de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria nº 81/15 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei nº 11.301/06, CHRISTINA MASSI MYNSSEN DE MENDONÇA – matr. nº 131032, Professora – Nível P-4B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.304,14 (três mil e trezentos e quatro reais e quatorze centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/03/2015 (Processo nº 1201/2014)

Petrópolis, 23 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 111 de 24 de março de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/2007;

RESOLVE, apostilar o nome de SUELY DOS SANTOS CARNEIRO LEÃO DA SILVA – matr. nº 03235-00, Professora, aposentada, para Suely dos Santos Carneiro Leão, conforme documento comprobatório apresentado (Processo nº 158/2015)

Petrópolis, 24 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 112 de 26 de março de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, LÚCIA ELENA FERREIRA MACIEL – matr. nº 60909, Técnico Administrativo, Nível: 4JA, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.731,27(mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo nº 270/2015)

Petrópolis, 26 de março de 2015.

MARCUS CURVELO
Diretor-Presidente